



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Patrolamento das estradas e limpeza nas aldeias indígenas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e, após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, a necessidade da realização de patrolamento e manutenção das estradas rurais, bem como a limpeza nas aldeias indígenas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontram as estradas, dificultando o deslocamento dos moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção.

Além disso, a realização de serviços de limpeza nas aldeias indígenas é de fundamental importância para assegurar melhores condições de saúde, higiene e bem-estar às famílias que ali residem.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção das medidas solicitadas com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de abril de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza - (PSD)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 22/04/2026 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1407236** e o código verificador **1C2E7CBF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/04/2026 14:45
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	23/04/2026 11:54

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 97	24/04/2026	1409987

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1407236 v1